ATO TRT GP Nº 161/2013

João Pessoa, 03 de maio de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Protocolo TRT - 8568/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o anexo único do ATO TRT GP Nº 086/2013.

Art. 2º - Designar a Secretaria Administrativa como a Unidade responsável pela execução e pelo acompanhamento da Meta 10/2013 - realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º grau.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência. Publique-se.

(Assinado e datado eletronicamente)
CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente